



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ESCOLHA PÚBLICA

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**, Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 7, do CAPÍTULO II do Edital de Abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento da Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Amapá**, publicado nos Diários da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá nºs 221, 222 e 223, de 09/12/2010, 10/12/2010 e 13/12/2010, respectivamente, e considerando a publicação do Resultado Final do Concurso no Diário da Justiça Eletrônico nº 218, de 28.11.2012, com a homologação publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 1, de 02.01.2013, **RESOLVE**:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas no Concurso, para a **ESCOLHA PÚBLICA** das delegações, observada a ordem de classificação:

Insc.	Candidato	Doc.	Nota	Classificação
0001375	FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR	0002000002439043	7,81	01
0003694	VICTOR RIBEIRO FONSECA VALES	0000000000100226	7,44	02
0001363	FRANCISCO ELIEZER MAGALHÃES PINHEIRO	0000000005488466	7,21	03
0002860	OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA	000000000071430	7,11	04
0001995	KARINA HOUAT HARB	0000000378434068	6,91	05
0000140	ANDRE VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS	000000005591572	6,74	06
0001739	JANNICE AMORAS MONTEIRO	0000000003241752	6,53	07
0000504	CELMA LAURINDA FREITAS COSTA	0000000002684997	6,53	08
0002586	MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES	0000000002131442	6,40	09
0001338	FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA	0000000003378831	6,37	10
0001511	GUSTAVO DAL MOLIN DE OLIVEIRA	0000000035070382	6,31	11
0000346	BIANCA SANT ANNA DELLA GIUSTINA	0000006085019898	6,25	12
0003426	SERGEI KALUPNIEK	0000000002607967	6,10	13
0001569	HERBERT SOUZA HARROP	0000000004603404	6,08	14
0000055	ALAN LANZARIN	0000000000809032	6,07	15
0000462	CARLOS ROBERTO VENDRAME	0000000013902617	6,00	16
0000838	DIOGENES NUNES REZIO	0000000003348459	5,89	17

II – A Sessão Pública de Escolha será realizada no dia 03.05.2013, às 9:00 horas (horário local), no Plenário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, situado na Rua General Rondon, nº 1295 – Centro – Macapá-AP.

II.1. Caso necessário, serão convocadas outras Sessões de Escolha, por ordem de classificação dos candidatos, até que ocorra a escolha de todas as Delegações previstas, consoante o disposto no item 5, do Capítulo II, do Edital de Abertura.

III – Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identificação original, no dia, horário e local designados no item II, vedada a representação por procurador.

IV – O não comparecimento no dia, hora e local designados para escolha implicará desistência do candidato.

V – Serão submetidas à escolha as seguintes delegações, conforme item 1, do Capítulo II do Edital de Abertura:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	MUNICÍPIO	VAGA
00.511-6	1º Ofício de Notas, Registros Públicos e demais Anexos da Comarca de Macapá	Macapá	01 <i>sub judice</i> (*)
Criação	3º Ofício de Notas, Registros Públicos e demais Anexos da Comarca de Macapá	Macapá	01
Criação	Cartório da Circunscrição Imobiliária do Município de Santana	Santana	01
00.525-6	Cartório de Laranjal do Jarí	Laranjal do Jarí	01
00.514-0	Cartório de Itauba do Pírim	Itauba do Pírim	01
00.518-1	Cartório de Amapá	Amapá	01
00.513-2	Cartório de Calçoene	Calçoene	01
00.510-8	Cartório de Ferreira Gomes	Ferreira Gomes	01
00.520-7	Cartório de Mazagão	Mazagão	01
00.515-7	Cartório do Oiapoque	Oiapoque	01
Criação	Cartório de Pedra Branca do Amapari	Pedra Branca do Amapari	01
00.508-2	Cartório de Cutias do Araguaí	Cutias do Araguaí	01
00.517-3	Cartório de Porto Grande	Porto Grande	01
00.516-5	Cartório de Tartarugalzinho	Tartarugalzinho	01
00.526-4	Cartório de Vitória do Jarí	Vitória do Jarí	01
00.521-5	Cartório de Pracuúba	Pracuúba	01
00.509-0	Cartório de Serra do Navio	Serra do Navio	01

(*) Foi declarada vaga pelo CNJ, no Pedido de Providências nº 38441, todavia, a vacância está **sub judice**. Foi inicialmente suspensa pelo STF por medida liminar (MS nº 29.086-DF). O referido Mandado de Segurança foi denegado por decisão monocrática do Relator e, por conseguinte, cassada a liminar de suspensão da vacância. Referida decisão foi desafiada por Agravo Regimental pendente de julgamento até a data deste Edital.

VI – A escolha da serventia referente ao 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e demais Anexos da Comarca de Macapá, cuja vacância se encontra **sub judice** no Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança nº 28906-DF), se dará por conta e risco do candidato, o qual deverá renunciar expressamente ao direito de reclamação posterior caso o desfecho da referida ação judicial venha a frustrar a escolha, a investidura e o exercício da mencionada delegação (Determinação do Conselho Nacional de Justiça na Inspeção **in loco** realizada no TJAP, objeto do Processo Administrativo nº 010544/2011-GP/TJAP).

VII – Cada candidato poderá escolher apenas uma única unidade, mesmo que esta se encontre **sub judice**, não sendo admitida a indicação de outra delegação além da primeiramente escolhida, a título de segunda opção ou alternativa (Determinação do Conselho Nacional de Justiça na Inspeção **in loco** realizada no TJAP, objeto do Processo Administrativo nº 010544/2011-GP/TJAP).

VII.1. Não será admitida a escolha de uma mesma serventia por mais de um candidato.

VIII – A escolha da serventia deverá ocorrer sob total responsabilidade do candidato, que assinará Termo de Declaração de Escolha.

IX – Cada candidato, chamado na ordem de classificação, disporá de 01 (um) minuto para manifestar a escolha.

X – Encerrada a Sessão, será lavrada Ata, que deverá ser assinada pelos candidatos presentes, cujo extrato será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

XI – Após a Sessão de Escolha o Presidente do Tribunal expedirá atos outorgando as delegações escolhidas, que serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

XII – A investidura se dará perante o Corregedor-Geral da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de outorga, prorrogáveis por igual período uma única vez.

XIII – No ato da investidura, o candidato outorgado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Diploma de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, ou certificado de conclusão (colação de grau), por instituição de ensino superior oficial ou devidamente reconhecida pelo MEC, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou certidão firmada por Corregedor Geral de Justiça, do exercício, por 10 (dez) anos, completados até a

data da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na função de serviço notarial ou de registro;

- b)** Certidão de nascimento ou de casamento, atualizada, ou título de cidadania brasileira;
- c)** Carteira de Identidade e CPF;
- d)** Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral);
- e)** Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f)** Certidões dos distribuidores civil e criminal (10 anos), da Justiça Federal e da Justiça Estadual, expedidas nos locais em que o candidato manteve domicílio nos últimos 10 (dez) anos, bem como de protestos de títulos (05 anos);
- g)** Uma fotografia 3x4 recente;
- h)** Laudo de Perícia Médica de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido pela Junta Médica do Estado do Amapá;
- i)** Declaração da Ordem dos Advogados do Brasil de que o candidato não possui inscrição ou declaração de cancelamento de inscrição, ou comprovante de pedido de cancelamento de inscrição devidamente protocolizado junto à OAB;
- j)** Declaração do candidato de que não exerce qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive delegação (nos casos em que o candidato tenha exercido cargo, emprego ou função pública, inclusive delegação, deverá juntar o comprovante de desligamento ou o protocolo do pedido com esta finalidade).

XIII.1 – Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, a exceção dos constantes dos alíneas “h”, “i” e “j”, que deverão ser originais, entregues pessoalmente pelo candidato ou por procurador ou postados via SEDEX.

XIV – Estando conformes os documentos, o Corregedor-Geral marcará o dia da investidura, que deverá ocorrer no prazo do item XII deste Edital.

XV – Na ocasião da escolha o candidato receberá encaminhamento do Tribunal de Justiça à Junta Médica do Estado do Amapá, para fins do disposto no item 4.4, do Capítulo II do Edital de Abertura, assim como na alínea “h”, do Item XIII do presente Edital.

Macapá/AP, 04 de abril de 2013

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente do TJAP